



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº007/SUB-AF/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SUB-AF/2023

PROCESSO Nº 6030.2023/0000319-5

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SEGES-COBES/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/COBES/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6013.2022/0000161-9

PROCESSO DA ATA RP: 6013.2022/0001366-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA / CARRÃO

CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP - INSCRITA NO CNPJ SO Nº 05.070.948/0001-37

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO PREDIAL UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – GRUPO 4 (LESTE)

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 28/02/2024 a 27/02/2025, COM REAJUSTE DE PREÇOS, EM CARÁTER ESTIMATIVO, NA FORMA DE PLANILHA CONSTANTE ÀS FLS. 097933613.

NOTAS DE EMPENHO Nº 21.027/2024 NO VALOR DE R\$ 1.530,46 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E Nº 21.039/2024 NO VALOR DE R\$ 61,24 (SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, mediante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACJS - SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. EPP** com sede na Rua Afonso Porto, 134 - Arthur Alvim, São Paulo - SP, CEP 03567-030, inscrita no CNPJ nº 05.070.948/0001-37, telefones (11) 2748-4145, (11) 2742-9070, (11) 987-500-879 (Operacional) e (11)987-500-880 (Financeiro), aqui representada por seu Sócio, Senhor **JOÃO ROBERTO PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.134-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 004.XXX.748-03, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 097958329 fica pelo presente, devidamente formalizada a prorrogação pelo período de 12 (dozes) meses, do prazo contratual previsto no Termo de Contrato nº 002/SUB-AF/2023 (079147864), firmado com a **CONTRATADA**, contados a partir de 28/02/2024 a 27/02/2025, conforme anuência da contratada às fls. 097099019, com reajuste de preços, em caráter estimativo, na forma da planilha demonstrativa constante às fls. 097933613 dos valores necessários ao período da prorrogação, apurando o valor total de R\$ 1.591,70 (um mil quinhentos e noventa e um reais

e setenta centavos) para o presente exercício. As despesas correspondentes ao presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 66.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, em conformidade com as Notas de Empenho nº 21.027/2024 (098087415) e nº 21.039/2024 (098087483).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, assinado eletronicamente.



JOAO ROBERTO PEDROSO
usuário externo - Cidadão
Em 01/03/2024, às 10:12.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 01/03/2024, às 11:23.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 01/03/2024, às 12:21.



Barbara Freire Mendes da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 01/03/2024, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098239473** e o código CRC **4EAE3132**.
